



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI Nº 2215 DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ILÍCINEA PPA 2018/2021 LEI MUNICIPAL Nº 2089, DE 29/12/2017, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2021, LEI MUNICIPAL 2182 DE 19/08/2020 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA –LOA – LEI Nº 2200 DE 07 DEZEMBRO DE 2020 E CRIA CRÉDITO ESPECIAL”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Ilícinea, PPA 2018/2021, Lei Municipal Lei 2089 de 29/12/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2020, Lei Municipal nº 2182 de 19/08/2020 e Lei Orçamentária Anual LOA, Lei Municipal 2200 de 07/12/2019 a seguinte ação:

26.452.1502.3.057 – AMPLICAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO MUNICÍPIO

Art. 2º Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) , no Orçamento Municipal do exercício de 2021, com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 05 – Departamento de Transportes e serviços

Sub-Unidade: 04 – Setor de Obras Públicas

02.05.04.26.452.1502. 3.057 – AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO MUNICÍPIO.

44.90.51.00 – Obras e instalaçõesRS 58.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

TotalR\$ 58.000,00

FONTE 100.00 – Recursos ordinários

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados provenientes de superávit financeiro do exercício anterior vinculado na fonte conforme art. 43, Inciso I, § 1º da Lei Federal 4.320/64.

Fonte: 200.00 – Recursos ordinários.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicínea, 23 de abril de 2021

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

